



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N° 001/2004**  
**DATA: 05 de março de 2004**

**SÚMULA:** Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato n° 024/2003.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato n° 024/2003, de 08 de outubro de 2003, e subscrito pelos vereadores IVO ROQUE SCAPIN, DARIO EDUARDO ZOPPO e LOURIVAL ANTÔNIO NETZEL.

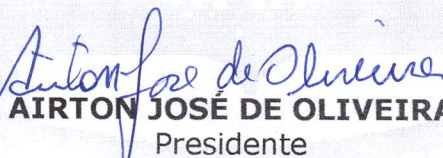
**Art. 2º** - O relatório final de que trata o artigo 1º, com um total de 12 (doze) laudas, passa a integrar esta Resolução.


**Art. 3º** - Fica determinada a remessa de todo o processado ao Presidente do Poder Legislativo desta Municipalidade para, a seu critério, emitir juízo de valor sobre a matéria, na forma da Lei.

**Art. 4º** - Deve o Relatório Final em comento ser submetido a Plenário para deliberação.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de março de 2004.

  
**AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**SAÍD MATTAR**  
1º Secretário

PUBLICADO EM: 30/04/04  
EDIÇÃO NÚMERO: 787  
JORNAL: FOLHA CAMPO LARGO

052/04  
R